**QUESTIONAMENTO 6**

1) O subitem 11.3.4.3.1 dispõe que, “caso o Edital venha a ser republicado, com a retomada da contagem do prazo legal, os preços de tabela a que se refere a alínea ‘a’ do subitem 11.3.4.3 deverão ser os vigentes na data de publicação do último Aviso de Licitação”. Pedimos a gentileza de confirmar a data exata de publicação do último Aviso de Licitação.

24 de agosto de 2020.

2) No que couberem e onde não tenham sido esclarecidos pela redação do Edital Republicado, permanecem válidos os esclarecimentos prestados às dúvidas formuladas em relação ao texto do primeiro Edital publicado?

Sim.